



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Marquito, pelo período de 119 (cento e dezenove) dias, a contar de 17 de julho do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de julho de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

